



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LAUDEMIR
PATRÍCIO DOS SANTOS PARA DENOMINAR PRAÇA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 188/2015, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “PRAÇA LAUDEMIR PATRÍCIO DOS SANTOS” o logradouro sem denominação oficial, localizada no Residencial Moimas, quadra 18, Sistema de Lazer, com 4.390,25 m², registrada no cadastro municipal de logradouros e localizada entre as Ruas Projetadas D, K, Antônio Polizel e Avenida Natal Masson.


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas